

por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Loures-Odivelas, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

2 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*. 207578623

#### Aviso (extrato) n.º 1957/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 07/08/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que João Luís Ramos da Costa, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Sintra, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

6 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*. 207583272

#### Despacho (extrato) n.º 2080/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 29 de novembro de 2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a Liliana Isabel Mendes Miguel Barbosa Vieira, Enfermeira, do mapa de pessoal do Hospital de Vila Franca de Xira, para Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Estuário do Tejo-UCC Benavente.

17 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*. 207581603

### Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

#### Aviso n.º 1958/2014

Findo o prazo de recrutamento de pessoal médico, com a especialidade de pediatria, que concluiu o respetivo internato médico na 1.ª época de 2013, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 04 de setembro de 2013, aviso n.º 10968/2013, torna-se pública a lista de classificação final, homologada em 20/01/2014, pelo Presidente do Conselho Diretivo, da ARS Alentejo:

#### Lista de Classificação Final

Cristiana Mafalda Mendes Carvalho — 18,00 valores  
 Inês Sofia Soares de Azevedo Vaz Matos — 17,90 valores  
 Pedro Miguel Duarte Mendes — 17,80 valores  
 Cátia Sofia Almeida e Sousa — 17,70 valores  
 Ana Rita Mendes Mateus — 17,50 valores  
 Anaxore Inherder Cardoso Casimiro *a)*  
 Gustavo Lourenço Lopes Queirós *a)*  
 Natacha Fontes *a)*  
 Paulo Sérgio Aguiar Venâncio *a)*  
 Sónia Alexandra Pinto dos Santos *a)*

*a)* Candidato excluída por falta de comparência à entrevista

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita no Largo do Paraíso, 1, em Évora, e publicitada na página eletrónica deste Instituto, em [www.arsalentejo.min-saude.pt](http://www.arsalentejo.min-saude.pt).

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser apresentado ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

29 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ribeiro Marques*. 207578883

#### Aviso n.º 1959/2014

Findo o prazo de recrutamento de pessoal médico, com a especialidade de oftalmologia, que concluiu o respetivo internato médico na 1.ª época de 2013, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 170, de 04 de setembro de 2013, aviso n.º 10970/2013, torna-se pública a lista de classificação final, homologada em 22/01/2014, pelo Presidente do Conselho Diretivo, da ARS Alentejo:

#### Lista de Classificação Final

Maria Inês Correia Rodrigues — 17,65 valores  
 Ana Isabel de Rocha Cardoso — 17,60 valores  
 Maria Teresa Toda Sanches de Brito — 16,75 valores  
 Ana Sofia Moreira Martins Ferreira — 16,45 valores  
 Filipe Mira Ferreira *a)*

*a)* Candidato excluído por falta de comparência à entrevista.

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita no Largo do Paraíso, 1, em Évora, e publicitada na página eletrónica deste Instituto, em [www.arsalentejo.min-saude.pt](http://www.arsalentejo.min-saude.pt).

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser apresentado ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

29 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ribeiro Marques*.

207578875

#### Aviso n.º 1960/2014

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro republicada na Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e após homologação pelo Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, por despacho de 24 de janeiro de 2014, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de técnico superior, da carreira técnica superior, do Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e conforme aviso n.º 10314/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157 de 16 de agosto de 2013.

#### Lista Unitária de Ordenação Final

Nome do candidato	Classificação final
Luís Fernando Ferreira de Sousa Simões . . . . .	17,775 valores
Maria Isabel Nico Pardelha . . . . .	14,075 valores
José Olímpio Caixinha Belicha . . . . .	11,300 valores

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita no Largo Jardim do Paraíso, n.º 1, em Évora, e publicitada na página eletrónica deste Instituto, em [www.arsalentejo.min-saude.pt](http://www.arsalentejo.min-saude.pt), nos termos do n.º 3, do artigo 30.º, da mesma Portaria, por remissão do n.º 5, do citado artigo 36.º.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso nos termos do artigo 39.º, da referida Portaria, devendo o mesmo ser apresentado ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

29 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ribeiro Marques*.

207579522

### Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 1961/2014

Por despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde datado de 21 de novembro de 2013, foi autorizada a transição para o regime de trabalho de 40 horas semanais ao Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, Serge Marie Serina Conceição, pertencente ao mapa de pessoal desta Administração Regional de Saúde do Algarve, IP/ACES Sotavento, nos termos do artigo 5.º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, tendo nesta sequência celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas, em obediência ao disposto no n.º 3 do artigo 17.º da

parte preambular da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com produção de efeitos a 01 de janeiro de 2014.

27 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207578534

### Deliberação (extrato) n.º 199/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, n.º 3 do artigo 1.º e n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alínea f) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e artigos 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos, e das Portarias 156/2012, de 22 de maio, com as alterações constantes da Portaria n.º 212/2013, de 27 de junho e da Circular Interna n.º 105/2012, de 4 de junho, da ARS Algarve, I. P., o Conselho Diretivo delibera proceder à distribuição das responsabilidades de coordenação genérica e de gestão corrente dos diversos departamentos, unidades, serviços e áreas funcionais da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., e à delegação de competências, nos seguintes termos:

Ao Presidente do Conselho Diretivo, Licenciado João Manoel da Silva Moura dos Reis, fica atribuída a responsabilidade de coordenação e gestão dos seguintes departamentos e áreas funcionais:

- a) Departamento de Saúde Pública e Planeamento;
- b) Gabinete Jurídico e do Cidadão;
- c) Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências;
- d) Assessoria de Imprensa e Comunicação;
- e) Serviço de Saúde Ocupacional;
- f) Serviço de coordenação dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica para a área de Radiologia;
- g) Serviços Farmacêuticos;
- h) Equipa Regional dos Cuidados Continuados Integrados;
- i) Equipa Regional de Apoio;
- j) Laboratório Regional de Saúde Pública “Laura Ayres”;
- k) Núcleo de Rastreamento;
- l) Área dos Cuidados de Saúde Primários;
- m) Área dos Cuidados Continuados Integrados;
- n) Área dos Agrupamentos dos Centros de Saúde e todas as matérias conexas;
- o) Área do Centro Hospitalar do Algarve, demais estabelecimentos hospitalares e todas as matérias conexas;
- p) Representação da ARS Algarve, I. P., em todas as relações externas do Instituto Público.

Ao Vogal do Conselho Diretivo, Licenciado Miguel Angel Lopes Madeira, fica atribuída a responsabilidade de coordenação e gestão dos seguintes departamentos e áreas funcionais:

- a) Departamento de Gestão e Administração Geral;
- b) Unidade de Administração Geral;
- c) Serviço de Património;
- d) Serviço de Viaturas;
- e) Gabinete de Instalações e Equipamentos;
- f) Núcleo de Sistemas de Informação e Comunicação;
- g) Serviço de Gestão Financeira;
- h) Serviço de Prestações Indiretas e Faturação;
- i) Serviço de Controlo Orçamental;
- j) Serviço de Contabilidade/Tesouraria;
- k) Armazém;
- l) Área Financeira.

Ao Vogal do Conselho Diretivo, Licenciado António Luís de Matos Marques Esteves, fica atribuída a responsabilidade de coordenação e gestão dos seguintes departamentos, unidades e áreas funcionais:

- a) Departamento de Contratualização;
- b) Unidade de Gestão de Recursos Humanos;
- c) Serviço de Pessoal e Vencimentos;
- d) Núcleo de Formação;
- e) Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul;
- f) Área de contratualização;
- g) Área do pessoal.

Independentemente da atribuição das responsabilidades de coordenação e gestão das áreas funcionais suprarreferidas, mantém-se em vigor

a delegação de competências constante na deliberação n.º 2294/2013, publicada na 2.ª série do *Diário da República* de 06 de dezembro de 2013.

A presente deliberação produz efeitos desde 18 de dezembro de 2013.

20 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207578437

## Direção-Geral da Saúde

### Despacho n.º 2081/2014

No quadro das orientações definidas pelo Plano de Redução e Melhoria da Administração Central, veio o Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, determinar a reorganizar dos serviços centrais do Ministério da Saúde que integram a respetiva estrutura.

O modelo organizativo adotado para a Direção-Geral da Saúde veio a ser aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro, que definiu a respetiva missão, especificou as inerentes atribuições e o tipo de organização interna, assente num modelo estrutural misto.

Através da Portaria n.º 159/2012, de 22 de maio, foi estabelecida a estrutura nuclear da Direção-Geral da Saúde, sendo definidas as competências das respetivas unidades orgânicas.

Designo o enfermeiro-supervisor do mapa de pessoal da Direção-Geral da saúde, o mestre Sérgio David Lourenço Gomes, como Chefe da Unidade de Apoio ao Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde, com o estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão, optando pela remuneração da categoria de origem, dado ser detentor de aptidão e competência para o exercício de tais funções, como decorre da súmula curricular que se anexa ao presente despacho.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de setembro de 2013

13 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

### Súmula Curricular

Identificação:

Sérgio David Lourenço Gomes, nasceu em 4 de outubro de 1978, na freguesia de Salir de Matos, Caldas da Rainha  
Enfermeiro Supervisor (Direção-Geral da Saúde)  
Ordem dos Enfermeiros: n.º 5-E-32689

Formação profissional

Agosto 1980 — Curso de Enfermagem Geral — ESE Calouste Gulbenkian, de Lisboa.

Abril 1992 — Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica — ES Saúde Militar, de Lisboa.

Julho 1998 — Pós Graduação em Administração de Serviços de Enfermagem — ESE Enfermagem Maria Fernanda Resende, de Lisboa.

Julho 2010 — Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP)

Formação académica

Novembro 1996 — Mestre em Ciências de Enfermagem — Universidade Católica, de Lisboa.

Experiência profissional relevante

Abril 1992 — nomeado enfermeiro especialista de enfermagem médico-cirúrgica dos HCL-HCC.

Julho 2000 — nomeado enfermeiro supervisor do mapa do Hospital Curry Cabral.

Hospital de Curry Cabral:

Abril 1992 a agosto 1993 — Enfermeiro especialista de enfermagem médico-cirúrgica no Pavilhão F (Infeciologia).

Setembro 1993 a 1996 — Enfermeiro-Chefe no Serviço Medicina 2 — Mulheres.

Setembro 1998 a maio 2003 — Coordenador Pedagógico da Formação de Enfermagem.

Fevereiro 2000 a maio 2003 — Enfermeiro-chefe da Unidade Dr. Alfredo Franco (UDAF) em regime de acumulação.

Fevereiro 2001 a maio 2003 — Enfermeiro coordenador da área de Medicina e Infeciologia (Direção dos Serviços de Enfermagem) em regime de acumulação.

Fevereiro a maio de 2002 — Enfermeiro Diretor do Hospital de Curry Cabral, em regime de substituição.

Presidente ou Vogal em diversos júris de concursos da carreira de enfermagem.

Participação em diversas comissões hospitalares e grupos de trabalho (comissão técnica de avaliação de desempenho, organização de con-